DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:
Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:
Valdoir Carafa
Secretário de Agricultura e Saneamento Ambiental.
E-mail: agricultura@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:
O objeto deste documento de formalização de demanda é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO DESTINADO AO ABRIGO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL, BEM COMO PARA SUPORTE À INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, LOCALIZADO NA RUA CEL. HONORATO VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:
A referida obra visa ampliar os espaços cobertos para o abrigamento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria de Agricultura, proporcionando maior segurança e durabilidade ao evitar o desgaste precoce decorrente das intempéries. Ademais, destaca-se como fator preponderante dessa contratação a necessidade de uma edificação com estrutura dimensionada para suportar a instalação de módulos fotovoltaicos para geração de energia solar.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:
a) Período de realização da Pesquisa:
Agosto de 2026.

b) Metodologia Aplicada:
O valor de referência foi aferido por meio de
() Média
() Mediana
() Menor Preço
(**X**) Outra: TABELA SINAPI

c) Fontes de Pesquisa:
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:
() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
() II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;
() V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.
(**X**) VII. Tabela SINAPI: Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

Assinado digitalmente por:
VALDOIR CARAFA
•••.208.199-••
Data: 31/08/2026 09:53

d) Análise da Pesquisa:
Utilizou-se a tabela SINAPI para levantamento de custos tendo em vista o Decreto Federal nº 7983/2013, o qual estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA EXECUÇÃO:
Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
Os serviços deverão ser executados conforme Cronograma Global Financeiro do Projeto em anexo.

8. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
() Sim - *Informar DFD*
(**X**) Não

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental.

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:
Guilherme Clamer Teles - Engenheiro Civil Municipal.

11. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
Não há.

12. ANEXOS:
A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços e o projeto segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho/SC, 27 de agosto de 2026.

VALDOIR CARAFA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL